

### Prefeito Washington Quaqué entrega 23 novas viaturas para a Guarda Municipal e Polícia Militar

Outros 27 veículos, entre pick-ups e motocicletas, vão reforçar a frota da Secretaria de Segurança Cidadã nos próximos dias



O prefeito Washington Quaqué entregou, no início da tarde desta quarta-feira (02/04), 23 novas viaturas para as forças de segurança municipais. Os carros atenderão os agentes da Guarda Municipal (GM) e os policiais militares em serviço pelo Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis). Mais 27 veícu-

los, entre pick-ups e motocicletas, deverão reforçar a frota da Secretaria de Segurança Cidadã nos próximos dias.

“Esse ambiente de segurança é fundamental para o cidadão maricaense e para quem deseja investigar na cidade, gerando emprego e desenvolvimento. Bandido,

aqui, não vai ter vez. Não toleraremos grupos armados tomando conta do município. Fazemos uma política social ampla, mas também temos uma política de segurança eficiente. Vamos fazer de Maricá a cidade mais segura do Brasil”, garantiu Quaqué.

O vice-prefeito João Maurício de Freitas ressaltou que a segurança pública é prioridade da gestão. “O grande desafio do governo – e é uma determinação do prefeito Quaqué – é transformar Maricá na cidade mais segura do Estado do Rio. Nosso município tem uma dimensão territorial gigante e com falta de efetivo suficiente da Polícia Militar. A prefeitura, portanto, está cumprindo esse papel”, destacou.

Dos 23 veículos entregues (todos do modelo Chevrolet Onix), 15 serão destinados aos agentes do Proeis. Outras 06 viaturas atenderão a Guarda Municipal e outros dois carros ficarão à serviço da Secretaria de Segurança Cidadã. “Estamos entrando em um novo ciclo, em uma nova era da segurança pública. Com o início da renovação de toda a frota do nosso município, queremos

dar melhores condições de trabalho para os policiais do Proeis e para os nossos guardas municipais, além de proporcionar maior sensação de segurança para a nossa sociedade”, disse o secretário de Segurança Cidadã, Coronel Julio Veras.

O secretário Executivo de Gestão de Governo, Arlen Pereira, destacou que o desenvolvimento econômico almejado por Maricá acontecerá aliado à segurança pública. “Queremos ser a cidade mais segura do Brasil não por um mero capricho. É importante ter um município seguro para o desenvolvimento do turismo, do comércio, da industrialização”, explicou.

A comandante da Guarda Municipal, Ana Aretuza, comentou sobre mudança que os novos veículos proporcionarão na rotina de trabalho dos agentes. “As viaturas nos trazem mais segurança para trabalhar em todo o município. A GM, a cada dia, tem aumentado o seu trabalho com eficácia e com treinamento. Os novos carros chegam para somar no nosso trabalho diário”, concluiu.

Foto:

### Uma história de superação e esperança em abrigo da Prefeitura de Maricá

Com o apoio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, professor encontra caminho e apoio para recomeçar a vida

Nem sempre a vida segue o caminho que imaginamos. Para o professor Carlos Magno, de 64 anos, os desafios foram muitos, mas a força para recomeçar ainda maior. Morador do abrigo municipal da Prefeitura de Maricá, ele encontrou no acolhimento social uma nova chance para reconstruir a própria história.

Natural do bairro de Lins de Vasconcelos, Zona Norte do Rio de Janeiro, Carlos chegou a Maricá no ano de 2010. Sempre trabalhador, se formou como professor, fez

cursos de informática e biblioteconomia. Atuou como servidor público durante anos em um município da Baixada Fluminense, mas as dificuldades se acumularam. O desemprego, a falta de oportunidades e uma série de imprevistos o levaram a uma situação de vulnerabilidade, fazendo com que precisasse viver nas ruas por um tempo.

“Por causa de algumas escolhas que fiz na vida, acabei ficando sem um lugar para morar. Tenho três filhos, mas não quero atrapalhar a vida deles. Sei que preciso

me reerguer por conta própria”, conta Carlos, que mora no abrigo há quatro meses.

Foi então que, através de orientações de assistentes sociais, ele chegou a um dos polos do abrigo municipal, localizado em Itaipuaçu. Mais do que um teto e alimentação, Carlos encontrou suporte para se reerguer. No espaço, teve acesso a atendimento psicológico, odontológico, atividades e encaminhamento para programas de reinserção no mercado de trabalho. “O abrigo é um espaço que me permitiu refletir e analisar o que quero para a vida. Aqui, somos bem atendidos, porém não quero ficar por muito tempo. Meu objetivo é ter minha casa e reconquistar tudo o que perdi”, disse.

Hoje, Carlos Magno traça novos planos. Seu desejo é conseguir um emprego estável – inclusive já realizou uma entrevista e aguarda resposta - e, no futuro, um lugar para morar de forma independente. Com determinação e o apoio da rede de assistência social, ele se prepara para dar os próximos passos rumo a uma vida mais digna.

“O objetivo do abrigo não é apenas oferecer um lugar para dormir, mas também ajudar essas pessoas a retomarem o controle de suas vidas, seja por meio de capacitação profissional, suporte psicológico ou encaminhamento para oportunidades

de trabalho”, explicou a coordenadora do Abrigo de Itaipuaçu, Monique Barreto.

“Meu maior sonho não é apenas um desejo distante. É uma necessidade, uma missão: recuperar a normalidade da vida. Quero voltar a ter um emprego, um lar, alguém ao meu lado. Quero ser visto, ser reconhecido, porque, muitas vezes, parecemos invisíveis diante da sociedade. Por isso, cada oportunidade que recebo tem um valor imenso. E hoje, meu coração transborda gratidão! Muito obrigado!” Finalizou.

Fotos: Clarildo Menezes



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GÉCIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**  
SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

**TRÂNSITO**  
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**  
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**  
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**  
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**MESA DIRETORA**

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**  
PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**  
1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**  
2º SECRETÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

**AUTARQUIAS**

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**  
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**  
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

**INSTITUTOS**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**  
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**  
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**  
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**  
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**  
PRESIDENTE MARLOS COSTA



## Expediente

 prefeiturademarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica



**PREFEITURA DE**  
**MARICÁ**  
 #MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá  
 Veículo de publicação dos atos oficiais  
 da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora  
 Cristiane Reis da Silva

Diagramação  
 Diogo Gonçalves da Mata e  
 Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
 Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

## Sumário

Conteúdo

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	6
Controladoria Geral do Município	6
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Agricultura e Pecuária	7
Secretaria de Ssistência Social e Cidadania	7
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	9
Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade	9
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	12
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	12
Secretaria de Saúde	12
Secretaria de Trabalho e Emprego	12
Secretaria de Transporte	13
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	13
Secretaria de Urbansmo e Planejamento Territorial	13
Câmara Municipal de Maricá	19
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	19
Companhia de Saneamento de Maricá	23
Companhia Maricá Alimentos S.A.	23
Conselho Municipal de Saúde de Maricá	23
instituto municipal de informação e pesquisa darcy ribeiro	25
Instituto de Seguridade Social De Maricá	25
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	26

## LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 3.552, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA "QUADRA ESPORTIVA WILLIAN OLIVEIRA DA COSTA", A QUADRA COBERTA DA CRECHE EM CONSTRUÇÃO NO KM 22 (MARINE), NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de "QUADRA ESPORTIVA WILLIAN OLIVEIRA DA COSTA", a quadra coberta da creche em construção, situada na conversão da Rua Cananéia, CEP: 24.931-115, com Rua Itapeva, CEP: 24.931-110, no km 22 (Marine) - São José do Imbassai.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### ERRATA DO DECRETO Nº 058, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Onde se lê:

"... rodovia Ernani do Amparo Peixoto..."

Leia-se:

"... rodovia Ernani do Amaral Peixoto..."

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

### DECRETO Nº 61, de 04/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 24.326.963,49 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 24.326.963,49 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE

CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 1.110.524,66
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21992	R\$ 266.499,41
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1500	22070	R\$ 400,00

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.92	1704	22071	R\$ 361.090,28
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.92	1704	22072	R\$ 39,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.11	2501	21980	R\$ 50.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	2501	21979	R\$ 150.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.40	2501	22014	R\$ 500,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.40	2501	22016	R\$ 50.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.40	2501	22017	R\$ 35.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 30.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 720.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.52	1704	21092	R\$ 160.347,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 1.565.932,50
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1705	21755	R\$ 12.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	1704	20804	R\$ 3.700.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1704	20694	R\$ 4.076.630,64
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 24.326.963,49</b>

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	1705	21757	R\$ 12.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.47	1704	21313	R\$ 143.431,07
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 1.565.932,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.92	1704	21090	R\$ 999,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.1.92	1704	21093	R\$ 266,30
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	1704	20805	R\$ 3.750.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1704	20499	R\$ 66.499,41
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20502	R\$ 200.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 1.110.524,66
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.37	1704	21178	R\$ 4.076.630,64
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 39,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	1704	20897	R\$ 361.090,28
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 267.284,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 15.650,63
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.9.0.13	1500	19385	R\$ 400,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.34	1704	21940	R\$ 482.716,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 285.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 24.326.963,49</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1262/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 686.267 de 04.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora VERA LUCIA SOUSAALVES MARINS, matrícula nº 6675, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 13.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1263/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 685.801 de 01.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora DANIELLE MOURA, matrícula nº 6858, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, com validade a partir de 25.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1264/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 685.803 de 01.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora DANIELLE MOURA, matrícula nº 5325, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, com validade a partir de 25.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1265/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 696.071 de 13.12.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 3000369, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, com validade a partir de 27.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 27.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1266/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 703.406 de 19.12.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora ELISANGELA DE FREITAS CORDEIRO, matrícula nº 5918, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários,

vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, com validade a partir de 24.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1267/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 703.408 de 19.12.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para ao Servidor ALEX SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5555, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, com validade a partir de 05.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1268/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 694.887 de 09.12.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora ALINE DOS SANTOS TAVARES FATURINI, matrícula nº 3000030, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, com validade a partir de 25.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1253/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUCIA ANDREIA MANZOLI DE SOUZA, matrícula nº 112111, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear LUCIA ANDREIA MANZOLI DE SOUZA, matrícula nº 112111, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1254/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARINA AMORIM DO VALLE, matrícula nº 114935, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear MARINA AMORIM DO VALLE, matrícula nº 114935, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 54/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REAJUSTE E TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO CONTRATO N.º 54/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAK E GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE NOBREAKS DE 20 KVA E 1 KVA, AMPARADA NO DISPOSTO DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 1143/1147, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1112, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 1140/1142, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1138, PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO DE FLS. 1200, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1139, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 1152/1171, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE DE FLS. 1183/1188, 1193/1194 E 1203/1204, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 9780/2020, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. ADITA-SE O CONTRATO N.º 54/2022, PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE FORMALIZADA A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO ALUDIDO INSTRUMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 398/2024;

II. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 54/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 07 DE ABRIL DE 2026;

III. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 54/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA APRESENTADO ÀS FLS. 1133 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020;

IV. ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 19.491,48 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4702/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAÚSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 54/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 286, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 74 DE 07 DE ABRIL DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 54/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAK E GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE NOBREAKS DE 20 KVA E 1 KVA, conforme processo administrativo n.º 9780/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MATHEUS VARGAS – MATRÍCULA: 106.467, CPF: 125.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e ALEXSANDRO COSTA SODRÉ – MATRÍCULA: 108.115, CPF: 148.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do Contrato n.º 54/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores NILTON CESAR MARINS BRUM JUNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: 177.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do Contrato n.º 54/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FILIPE DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA – MATRÍCULA: 108.735, CPF: 178.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – NILTON CESAR MARINS BRUM JUNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: 177.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – NILSÉRGIO DE BRITO MARINS – MATRÍCULA 7332, CPF: 452.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Publique-se.

Maricá, 03 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA N.º 006/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta solicitar a publicação da portaria 006/2025, que tem por objetivo:

Art. 1º Tornar público a concessão da Licença Ambiental de instalação e operação, n.º 02/2025, PROCESSO N.º 0006638/2025 À COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA. Localizado na Fazenda Joaquin Piñero, Espriado – Maricá – RJ, de responsabilidade da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, para as atividades de instalação e operação de Usina de Compostagem, emitida pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Art. 2º A Licença Ambiental ora concedida estabelece as seguintes condições e restrições:

I - Esta Licença de Instalação e Operação é válida por 04 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, medidas de controle ambiental, monitoramento, etc, que tem como escopo precípua a instalação e operação de usina de compostagem em área de 325 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados) no seguinte endereço: Fazenda Joaquin Piñero, Espriado – Maricá – RJ.

Art. 3º O requerente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas, sob pena de revogação da licença e aplicação de sanções previstas pela legislação ambiental.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maricá, 01 de abril de 2025.

Wagner de Barros Soares

Secretário de Agricultura e Pecuária

Matricula 113518

**PORTARIA N.º 07 DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PORTARIA N.º103/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0005364/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2020, OSC – SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição da Comissão de Fiscalização do processo n.º0005364/2020, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora JULYANA VON MATTER- Mat. 106.276 pelo servidor JOSE CARLOS DA SILVA - Mat. 113.694, servidor CARLOS ALFREDO POLI - Mat.110.185, pelo servidor NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR, Mat. 113.687, e o servidor ADILSON FRANCISCO AZEVEDO – Mat. 2087, pela servidora MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689. Passando assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação a ter a seguinte composição:

1. JOSE CARLOS DA SILVA – Mat. 113.694 – CPF 608.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

2. NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR – Mat. 113.687 – CPF 120.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

3. MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689 – CPF 162.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

Cabe informar que não será indicado suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de abril de 2025.

Wagner de Barros Soares

Matricula 113.518

Secretário de Agricultura e Pecuária

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****ERRATA DA PORTARIA DE N.º 156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1703, PÁGINAS 7/8, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, LUIZ FERNANDO VIEIRA FILHO E MONIQUE DE SIMONE VIEIRA

PROCESSO N.º 585/2022

CONTRATO N.º 116/2023

**ONDE SE LÊ:**

FISCAL – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN - MAT: 114.258, CPF: 362.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

**LEIA-SE:**

FISCAL – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN - MAT: 114.910, CPF: 362.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

Publique-se

Maricá, 31 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 1251/2025.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TANIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA, matrícula n.º 106604, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01/04/2025.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.  
 RODRIGO DE MOURA SANTOS  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1252/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAXWEL FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 108197, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Educação.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.  
 RODRIGO DE MOURA SANTOS  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1256/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
 R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOAO VICTOR COSTA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 114892, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.  
 Art. 2º Nomear JOAO VICTOR COSTA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 114892, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.  
 RODRIGO DE MOURA SANTOS  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 280, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 245/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12935/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 391 DE 03 DE JULHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 245/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA (CBO 4110-05), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme processo administrativo nº 12935/2023,  
 RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA: 106.058, CPF: 942.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 245/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 245/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – WANIAN TEIXEIRA RODRIGUES – MATRÍCULA: 8132, CPF: 306.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE – NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA: 6536, CPF: 078.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/03/2025.

Publique-se.  
 Maricá, 01 de abril de 2025.  
 RODRIGO DE MOURA SANTOS  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 284 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 344/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5666/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 570 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da

Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 344/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, conforme o processo administrativo nº 5666/2023 e as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 78/2022 (Processo Administrativo n.º 29.397/2022, oriundo da Prefeitura de Magé/RJ),

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE – MATRÍCULA: 106.397, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 344/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor RUAN BRITTO DA COSTA - MATRÍCULA: 106.373, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 344/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RUAN BRITTO DA COSTA - MATRÍCULA: 106.373, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL – RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR - MAT.: 108.875 – CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL – RODRIGO GOMES DEVOLVER - MAT.: 3000006 – CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MAT.: 7082 – CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2025.

Publique-se.  
 Maricá, 02 de abril de 2025.  
 RODRIGO DE MOURA SANTOS  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

#### ANEXO I

CALENDRÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
INSTRUTOR DE LINGUAGEM-MANDARIM	12º ao 14º	08:30	04/04/2025

ENDEREÇO: Secretaria de Educação (Nova Sede) - Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n, no Centro

#### ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO )
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

\* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) \* terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 02 de abril de 2025.  
Prof. Rodrigo de Moura Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 6364

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 SRP

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 21324/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra-citado, objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45kg, na base da troca, para serem utilizados no preparo da merenda escolar para as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino, incluindo a sede Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com base no disposto nas Leis Federais n.º 14.133/21 e nos Decretos Municipais n.º 936/22 e 937/22, está SUSPENSO por motivos de alterações de cláusulas editalícias. Informações pelo sitio eletrônico: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

### AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15125/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Luminárias de Led com Placa Solar, para instalação em diversos locais públicos no âmbito do Município de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão, com base no disposto nas Leis Federais n.º 14.133/21 e nos Decretos Municipais n.º 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supra-citado será realizado no dia 28/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sitio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 01/04/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.  
Milton Fernandes de Azevedo Junior  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

### AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 SRP UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 20324/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra-citado, objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de portaria para as unidades educacionais, Sede da Secretaria de Educação e todos os imóveis vinculados à Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais n.º 14.133/21 e nos Decretos Municipais n.º 936/22 e 937/22, está SUSPENSO por motivos de alterações nas cláusulas editalícias. Informações pelo sitio eletrônico: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6277/2025

#### PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS: “ENTENDENDO A LEI Nº 13.019/2014 (MROSC), ASPECTOS ESSENCIAIS”; “A ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA LEI Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO – PASSO A PASSO”; “A ELABORAÇÃO E A ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 13.019/2014”; E “DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS QUE REGULAMENTAM A LEI NACIONAL Nº 13.019/2014”, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ R\$ 52.320,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4248/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAIS Nº 8.245/91 E Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PORTARIA CCC Nº 275 DE 25 DE MARÇO 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 81/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6277/2025.

O SECRETÁRIO GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 81/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINA VIZEU SOARES BEZERRA – MATRÍCULA: 113.546 e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 81/2025, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 81/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – DANIELA OLIVEIRA ROXO – MATRÍCULA: 113.545, CPF: 112.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA – MATRÍCULA: 113.554, CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

SUPLENTE – VIVIANE FERREIRA DA MOTA - MATRÍCULA: 113.553, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 25 de março de 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30530

PROCESSO: 0004542/2025

AUTUADO: Sr. Contribuinte.

CNPJ:

OBJETO: Queima de vegetação no lote.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 28 de março de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT. 113.494

### EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30533

PROCESSO: 0003633/2025

AUTUADO: Sr. Contribuinte.

CNPJ:

OBJETO: Corte de aproximadamente 10 (dez) indivíduos arbóreos.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 28 de março de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT. 113.494

### EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30601

PROCESSO: 0004520/2025

AUTUADO: Sr. Contribuinte.

CNPJ:

OBJETO: Queima de material em área de proteção permanente, atingindo vegetais de porte arbóreo na FMP.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 28 de março de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT. 113.494

### EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30544

PROCESSO: 0006887/2024

AUTUADO: Sr. Contribuinte.

CNPJ:

OBJETO: Corte de aproximadamente 10 (dez) indivíduos arbóreos.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 28 de março de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT. 113.494

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0006887/2024  
Endereço: Rua Durão Sobral, qd. 491, It. 31 – Jd. Atlântico Leste.  
Nº do Auto: 30545  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
Nº Processo: 0007215/2023  
Endereço: Rua Cuename, qd. 4, It. 19 – Morada das Águias.  
Motivo: Realizar manutenção do lote que se encontra em condições pantanosas/alagadiças.  
Nº do Auto: 30493  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
Nº Processo: 0007215/2023  
Endereço: Rua Cuename, qd. 4, It. 19 – Morada das Águias.  
Motivo: Realizar manutenção do lote que se encontra em condições pantanosas/alagadiças.  
Nº do Auto: 30493  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0003633/2025  
Endereço: Av. B, qd. 43, It. 17 – Chácaras de Inoã.  
Motivo: Atividade de corte de árvore e movimentação de terra possivelmente irregulares.  
Nº do Auto: 30532  
Data da Lavratura: 10/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0006887/2024  
Endereço: Rua Durão Sobral, qd. 491, It. 31 – Jd. Atlântico Leste.  
Motivo: Apresentar autorização ambiental para corte de árvores e para movimentação de terra.  
Nº do Auto: 30546  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0008899/2022  
Endereço: Rua Nossa Senhora das Mercês, qd. 56, It. 6 – Praia de Itaipuaçu.  
Motivo: Descumprimento das ações fiscais anteriores conforme processo 8899/2022.  
Nº do Auto: 30541  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0009085/2024  
Endereço: Rua Cuename, qd. 05, It. 10 – Morada das Águias.  
Motivo: Atividade possivelmente irregular na Zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra da Tiririca.  
Nº do Auto: 30540  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0010438/2023  
Endereço: Rua Bouganville, qd. 25, It. 60 – Condado de Maricá.  
Motivo: Movimentação de terra e supressão sem identificação das devidas autorizações.  
Nº do Auto: 30525  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 0021153/2023  
Endereço: Rua Izete da Silva Prudente, qd. 37, It. 39 – Jd. Atlântico Oeste.  
Motivo: Material de obra depositado em passeio público.  
Nº do Auto: 30543  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0005387/2025  
Endereço: Rua Paulo Roberto da Silva, qd. 14B, It. 29 – Itapeba.  
Motivo: Poluição por queima de material.  
Nº do Auto: 30551  
Data da Lavratura: 10/03/2025  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0003239/2025  
Endereço: Estrada do Camburi, coord. -22.898908 -42.840126.  
Motivo: Árvores ultrapassando limites do lote vizinho podendo apresentar risco.  
Nº do Auto: 30531  
Data da Lavratura: 10/02/2025  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0005016/2025  
Endereço: Rua Mululo Gomes, qd. 08, It. 58 – Itapeba.  
Motivo: Possível descarte e queima de resíduos em via pública.  
Nº do Auto: 30553  
Data da Lavratura: 10/03/2025  
Prazo: 07 dias

Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0005284/2025  
Endereço: Rua São João Del Rei, qd. 168, It. 17 – Cordeirinho.  
Motivo: Criação de animal silvestre.  
Nº do Auto: 30554  
Data da Lavratura: 10/03/2025  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0005387/2025  
Endereço: Rua Paulo Roberto da Silva, qd. 14B, It. 30A – Itapeba.  
Motivo: Poluição do ar por queima de material.  
Nº do Auto: 30552  
Data da Lavratura: 10/03/2025  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.  
Nº Processo: 0007948/2024  
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, qd. 91, It. 67 – Jd. Interlagos.  
Motivo: Executar corte e movimentação de terra sem apresentar as devidas autorizações municipais.  
Nº do Auto: 24679  
Data da Lavratura: 11/03/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0021153/2023  
Endereço: Rua Izete da Silva Prudente, qd. 37, It. 39 – Jd. Atlântico Oeste.  
Motivo: Apresentar autorização ambiental para corte de árvore.  
Nº do Auto: 30542  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.  
Nº Processo: 0027046/2024  
Endereço: Rua 5, qd. 4, It. 118, Jd. Interlagos.  
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra.  
Nº do Auto: 29961  
Data da Lavratura: 19/12/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.  
Nº Processo: 0027048/2024  
Endereço: Rua 5, qd. 4, It. 121, Jd. Interlagos.  
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra.  
Nº do Auto: 29959  
Data da Lavratura: 19/12/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.  
Nº Processo: 0027049/2024  
Endereço: Rua 5, qd. 4, It. 122, Jd. Interlagos.  
Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.  
Nº do Auto: 29958  
Data da Lavratura: 19/12/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.  
Nº Processo: 0027088/2024  
Endereço: Rua Parati, qd. 31, It. 6 - Itaocaia Valley.  
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e apresentar solução técnica para contenção de encosta.  
Nº do Auto: 29963  
Data da Lavratura: 20/12/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0027089/2024  
Endereço: Rua 17, qd. 41, It. 4 – Chácaras de Inoã.  
Motivo: Apresentar autorização ambiental para supressão vegetal.  
Nº do Auto: 29962  
Data da Lavratura: 20/12/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 0023873/2024  
Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina (antiga rua 40), qd. 222, It. 02 – Jd. Atlântico central.  
Motivo: Falta de manutenção de vegetação do referido lote.  
Nº do Auto: 26893  
Data da Lavratura: 11/11/2024  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 28 de março de 2025  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO****PORTARIA Nº 1255/2025.**

A SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E INCLUSAO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar JANINE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 106631, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Nomear JANINE ANDRADE CORREIA, matrícula nº 106631, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA, COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ERRATA DO RATIFICO PUBLICADO NO JOM DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025 DA EDIÇÃO N.º 1705, PÁGINA 23, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2025, NOS SEGUINTE TEXTOS.

**ONDE SE LÊ:**

Com valor unitário de R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$32.500,00.

**LEIA-SE:**

Com valor unitário de R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) e valor total de R\$22.500,00.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1260/2025.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114785, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114785, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1261/2025.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 7440, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 7440, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 21 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7986/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar

o cumprimento do Contrato nº 01/2023 – SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ORTODONTIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ORTODÔNTICOS DE CARÁTER PERSONALIZADO E INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO SERVIÇO, DEVENDO SER REALIZADO POR PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTAS – ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA (CBO Nº 2232-40), conforme processo administrativo nº 7986/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR os servidores ENZO GREGÓRIO PINHEIRO – MATRÍCULA: 111.669, CPF: 206. \*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*; SUANY MARINS DA SILVA SEAL – MATRÍCULA: 107.329, CPF: 058. \*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\* e ALEXSANDRO DA SILVA PESSOA – MATRÍCULA: 112.608, CPF: 155.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\* na condição de fiscais do Contrato nº 01/2023 – SMS.

Art. 2º INCLUIR os servidores ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 113.609, CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*, JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA – MATRÍCULA: 113.610, CPF: 186.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\* e IZABELLA DE GREGÓRIO PINHEIRO – MATRÍCULA: 113.635, CPF: 206.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 01/2023 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 113.609, CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA – MATRÍCULA: 113.610, CPF: 186.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – IZABELLA DE GREGÓRIO PINHEIRO – MATRÍCULA: 113.635, CPF: 206.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de março de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA 6658

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
4611/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS RODEOA, ROUPA THERATOGS PEDIÁTRICO, SÁNDALIAS MEMO SHOES, AN-DADOR PACER GAIT TRAINER RIFTON, TRICICLO ADAPTADO e ÓRTESES AFO RÍGIDA MMII.

Maricá, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matricula: 6658

**SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO****PORTARIA Nº 1257/2025.**

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar KAUE DE PAULA CHRISTO, matrícula nº 113672, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Nomear KAUE DE PAULA CHRISTO, matrícula nº 113672, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

**PORTARIA Nº 1258/2025.**

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar MARCELLE FEIJO DA FONSECA GOMES, matrícula nº 108277, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Nomear MARCELLE FEIJO DA FONSECA GOMES, matrícula nº 108277, com validade a partir de

01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

#### PORTARIA Nº 1259/2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA, matrícula nº 112390, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Nomear MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA, matrícula nº 112390, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 285, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8856/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 58 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 13/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor LUCAS SILVA GUIMARÃES – MATRÍCULA: 113.670, CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de GESTOR do Contrato n.º 13/2025.

Art. 2º INCLUIR o servidor MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA – MATRÍCULA: 112.390, CPF: 174. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de GESTOR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 13/2025.

Art. 3º em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR DO CONTRATO – MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA – MATRÍCULA: 112.390, CPF: 174. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – KAUÊ DE PAULA CHRISTO – MATRÍCULA: 113.672, CPF: 103. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL ADMINISTRATIVO – STELLY GOMES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.087, CPF: 109. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – RAFAELLE DUTRA NUNES – MATRÍCULA: 106.660, CPF: 129. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de abril de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 31 de março de 2025.

#### EXTRATO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6765

ORIGEM: Processo nº 6985/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: SEGAV ADMINISTRAÇÃO E V DE IMÓVEIS LTDA fica infracionado pelo descumprimento da intimação 6198, em que foi solicitada a limpeza do terreno de sua propriedade situado na RUA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, QUADRA 11, LOTE 267, RAPHAVILLE, MARICÁ/RJ, conforme os artigos 22 e 27 da lei 0531 de 1985.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO.

**ERRATA DO AUTORIZO PUBLICADO NO JOM DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025 DA EDIÇÃO N.º 1705, PÁGINA 27, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2025, NOS SEGUINTE TEXTOS.**

**ONDE SE LÊ:**

Com valor unitário de R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$32.500,00.

**LEIA-SE:**

Com valor unitário de R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) e valor total de R\$22.500,00.

Maricá, 03 de abril de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

## SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

#### INTIMAÇÃO

Nome: Americo Marques

Nº processo: 25818/2018

Endereço: Rua 86, Quadra: 452, Lote: 13ª, antigo lote 26, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 30358

Motivo: Obra sujeita a licença

Data da Lavratura: 11/03/2025

Prazo para Recurso: 07 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Roberta Silva Costa

Nº processo: 5953/2022

Endereço: Rua 85, Quadra: 454, Lote: 07, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 30359

Motivo: Obra sujeita a licença

Data da Lavratura: 11/03/2025

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Roberta Silva Costa

Nº processo: 5953/2022

Endereço: Rua 85, Quadra: 454, Lote: 07, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 30360

Motivo: Obra sujeita a licença

Data da Lavratura: 11/03/2025

Prazo para Recurso: 07 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Roberta Silva Costa

Nº processo: 5953/2022

Endereço: Rua 85, Quadra: 454, Lote: 07, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 30361

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 11/03/2025

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Cecilia Ana M. Caetano

Nº processo: 4963/2022

Endereço: Rua Cento e Vinte e Sete, Quadra: 535, Lote: 17, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 30966

Motivo: Embargo procedido da intimação nº 21733

Data da Lavratura: 27/02/2025

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cecilia Ana M. Caetano

Nº processo: 4963/2022

Endereço: Rua Cento e Vinte e Sete, Quadra: 535, Lote: 17, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30965  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Cecilia Ana M. Caetano  
Nº processo: 4963/2022  
Endereço: Rua Cento e Vinte e Sete, Quadra: 535, Lote: 17, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30967  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Anselma da Silva Santos  
Nº processo: 13104/2022  
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Quadra: 365, Lote: 19, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30970  
Motivo: Obra sem licença  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Anselma da Silva Santos  
Nº processo: 13104/2022  
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Quadra: 365, Lote: 19, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30969  
Motivo: Embargo procedido da intimação nº 19559  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Anselma da Silva Santos  
Nº processo: 13104/2022  
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Quadra: 365, Lote: 19, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30968  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Paulo Amorim Quintão  
Nº processo: 5945/2022  
Endereço: Rua Setenta, Quadra: 340, Lote: 28, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30964  
Motivo: Cumprir exigências referentes ao processo 487.080  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Josiane Velasco  
Nº processo: 2693/2023 Ap.19176/2024  
Endereço: Rua Van Lerbergue, Quadra 401, Lote 02, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31115  
Motivo: Possível obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/04/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S. A. Empreend. e Consultoria  
Nº processo: 14644/2019  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 435, Lote: 05, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31116  
Motivo: Por não apresentar projeto aprovado e alvará de obras solicitados  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S. A. Empreend. e Consultoria  
Nº processo: 14644/2019  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 435, Lote: 05, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31117  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S. A. Empreend. e Consultoria  
Nº processo: 14644/2019  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 435, Lote: 05, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31118  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Dalva dos Santos Barbosa  
Nº processo: 14644/2019  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 435, Lote: 04, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31119  
Motivo: Por não apresentar projeto aprovado e alvará de obras solicitados  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Dalva dos Santos Barbosa  
Nº processo: 14644/2019  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 435, Lote: 04, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31120  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Dalva dos Santos Barbosa  
Nº processo: 14644/2019  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 435, Lote: 04, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31121  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome: Yolanda Barbato  
Nº processo: 4961/2022  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 520, Lote 05, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30963  
Motivo: Obra executada sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025

Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Yolanda Barbato  
Nº processo: 4961/2022  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 520, Lote 05, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30961  
Motivo: Embargo procedido de notificação e intimação  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Yolanda Barbato  
Nº processo: 4961/2022  
Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Quadra: 520, Lote 05, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30962  
Motivo: Obra executada sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Patrícia Souza Boiteux  
Nº processo: 5948/2022  
Endereço: Rua Elzira Dias, Quadra: 386, Lote: 32, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30958  
Motivo: Embargo precedido de notificação e intimação  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Patrícia Souza Boiteux  
Nº processo: 5948/2022  
Endereço: Rua Elzira Dias, Quadra: 386, Lote: 32, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30959  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Patrícia Souza Boiteux  
Nº processo: 5948/2022  
Endereço: Rua Elzira Dias, Quadra: 386, Lote: 32, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30960  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Alex Silva Alves  
Nº processo: 10565/2019  
Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, Quadra: 387, Lote: 89, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31114  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 23986/2023

Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, Quadra: 110, Lote: 36, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31419  
Motivo: Não atendimento a notificação de nº 25397  
Data da Lavratura: 19/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: Rosiane Coutinho da Silva  
Nº processo: 17478/2024  
Endereço: Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa, Quadra: 14, Lote: 15, Casa: 01, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 25790  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Maurício Cesar Cunha Filho  
Nº processo: 19734/2024  
Endereço: Rua Eduardo Carlos, Quadra: 280, Lote: 11, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 25791  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Cominat S. A. Empreend. e Consultoria  
Nº processo: 21718/2024  
Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 155, Lote: 11, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 25792  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras ou habite-se  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Maria Madalena Teixeira Gomes  
Nº processo: 7485/2024  
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Quadra: 310, Lote: 01, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 25789  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras ou habite-se  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para Recurso: 07 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 21715/2022  
Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 168, Lote: 13  
Nº do Auto: 31410  
Motivo: Não atendimento a notificação de nº 20404  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 21715/2022  
Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 168, Lote: 13  
Nº do Auto: 31416  
Motivo: Obra sem licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Deomildo Rodrigues  
Nº processo: 3409/2023  
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra: 274, Lote: 06, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31404  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Deomildo Rodrigues  
Nº processo: 3409/2022  
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra: 274, Lote: 06, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31405  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Deomildo Rodrigues  
Nº processo: 3409/2022  
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra: 274, Lote: 06, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31406  
Motivo: Por ocupar a instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Ail Corretora de Imóveis LTDA  
Nº processo: 8202/2023  
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra 184, Lote: 30, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31411  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Ail Corretora de Imóveis LTDA  
Nº processo: 8202/2023  
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra 184, Lote: 30, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31412  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Ail Corretora de Imóveis LTDA  
Nº processo: 8202/2023  
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra 184, Lote: 30, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31413  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Sergio da Sina Mercante e Outro  
Nº processo: 4545/2022  
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra: 175, Lote: 02, Casa 01, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31407  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025

Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sergio da Sina Mercante e Outro  
Nº processo: 4545/2022  
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra: 175, Lote: 02, Casa 01, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31408  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Sergio da Sina Mercante e Outro  
Nº processo: 4545/2022  
Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra: 175, Lote: 02, Casa 01, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31409  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 8201/2023  
Endereço: Rua Geogilei Rodrigues, Quadra: 172, Lote: 26, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31414  
Motivo: Por não atender a notificação de nº 20532  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 10004/2023  
Endereço: Rua Geogilei Rodrigues, Quadra: 173, Lote: 02, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31415  
Motivo: Por não atender a notificação de nº 20703  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 10013/2023  
Endereço: Rua 46, Quadra: 145, Lote: 09, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31037  
Motivo: Apuração de regularidade da construção  
Data da Lavratura: 14/03/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 16836/2024  
Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 164, Lote: 20, Jardim atlântico  
Nº do Auto: 31043  
Motivo: Apurar a legalidade da obra  
Data da Lavratura: 14/03/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Cominat S. A. Empreend. e Consultoria  
Nº processo: 16836/2024

Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 164, Lote: 20, Jardim atlântico  
Nº do Auto: 31046  
Motivo: Construção no afastamento frontal  
Data da Lavratura: 14/03/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Alex Fabiano de Figueiredo Oliveira  
Nº processo: 620.165  
Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, Quadra 224, Lote: 07, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 29520  
Motivo: Duplicidade, NUNPRE correto: 42018851  
Data da Lavratura: 04/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Rebeca Diana Mota Martins Barbosa  
Nº processo: 620.165  
Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, Quadra 224, Lote: 07, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 29519  
Motivo: Duplicidade  
Data da Lavratura: 04/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: André Luiz Jacome Vianna  
Nº processo: 289.955  
Endereço: Rua Canage, Quadra: 000, Lote: 79, Serramar Itaipuaçu  
Nº do Auto: 31429  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra  
Data da Lavratura: 12/03/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Rebeca Mario Romulo Linhares Rolim  
Nº processo: 742.030  
Endereço: Av. Luís Genésio, Quadra: 04, Lote: 15. Spar  
Nº do Auto: 31427  
Motivo: Lançado erradamente na matrícula do imóvel  
Data da Lavratura: 12/03/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 01 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30891  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 04 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30892  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 05 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30893  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 06 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30894  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 12 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30895  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 11 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30896  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 10 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30897  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 09 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30898  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 07 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30899  
Data da Lavratura: 21/03/2025

Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 16 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30900  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 17 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 25710  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 18 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 25711  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 19 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 25712  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 20 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Apuração da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 25713  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 08 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Obra irregular.  
Nº do Auto: 25714  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024

Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, apartamento 101 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30942  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, apartamento 102 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30943  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, apartamento 103 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30944  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, apartamento 104 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30945  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 13 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30946  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 14 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30947  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 21 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30948  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 22 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30949  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 23 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 30950  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 24 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 31901  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 25 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 31902  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 26 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 31903  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, casa 27 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 31904  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, apartamento 105 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 31906  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B, apartamento 106 – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel.  
Nº do Auto: 31907  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 21585/2024  
Endereço: Estrada de Acesso, 495, GL-A, lote 13B – Loteamento Fazenda Bananal.  
Motivo: Execução de obra irregular.  
Nº do Auto: 31908  
Data da Lavratura: 21/03/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****Ato da Mesa N.º 0012**

AUTORIZA A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA, NA XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DURANTE OS DIAS 22 a 25/04/2025, BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA ENTIDADE UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL NA CAPITAL FEDERAL.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 22 a 25 de abril, na Capital Federal, cujo propósito da Marcha é capacitar, qualificar, mobilizar e proporcionar aos vereadores uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população;

CONSIDERANDO que a realização do evento é organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, responsável pelas inscrições dos Vereadores;

CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse grande acontecimento, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações aos vereadores.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza a inscrição na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL em parceria com sociedade empresária Plenária Assessoria, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de abril, Edição de 2025, e a realização das respectivas despesas dos vereadores Adriana Luiza da Costa, Andréa Cunha da Silva Monken, Felipe Paiva de Oliveira, Gleice Kelly Brenardo dos Santos Figueiredo, Igor Nunes Corrêa, Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez e Rita de Cassia Rocha Livermore.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar da assinatura.

Aldair Nunes Elias

Presidente

Frank Costa

Vice-Presidente

Adelso Pereira

1º Secretário

Bubute

2º Secretário

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Nº 6978/2025

Processo Mãe Nº 3246/2025

Requerentes: BRECHA ADVOGADOS

CNPJ: 53.306.673/0001-30

Decisão: INDEFERIDO

**ERRATA DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1451/2022.**

Na edição nº 1715 do Jornal Oficial de Maricá, página 10 de 26 de março de 2025, na publicação do aviso:

Em virtude de erro material, onde se lê: "Claudia Moreira Pires Marques de Oliveira, Advogada, Matrícula nº 101", Leia-se: "Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda, Diretor Presidente".

Em 27 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24442/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 01/2025.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal n.º 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR, Adjudicando o objeto em favor da empresa: 1 LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – EPP – CNPJ N.º 28.166.476/0001-16, no valor de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

Maricá, 27 de março de 2025.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

Matrícula 315

**AUTORIZO E RATIFICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28178/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO ESPACIAL EM MARICÁ, em favor da empresa JOSE VAGNER VITAL LTDA – CNPJ N.º 41.759.112/0001-08, no valor de R\$ 2.012.863,80 (dois milhões, doze mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Em 01 de abril de 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4121/2024.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.015.433/0001-60

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO INICIAL EM 25/03/2025 E TÉRMINO EM 25/03/2026.

VALOR: R\$ 23.451.614,07 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 294/2025.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO as portarias de comissão de fiscalização n.º 294/2025, 295/2025, 296/2025 e 297/2025. Essas portarias foram publicadas no JOM 1716 em 28 de março de 2025, referentes aos processos administrativos: 4496/2022, 4497/2022, 1690/2025 e 7697/2023.

Em 31 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 290 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022314/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal n.º 13.303/2016 e considerando o procedimento de credenciamento cujo objeto é credenciar propostas cujo objetivo é a execução do projeto de sustentabilidade, que consiste na implantação de ações que incentivem o turismo sustentável por meio da realização de atividades socioambientais.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Seleção para análise das propostas, composta pelos servidores abaixo mencionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Filipe Frôfe Giomo	536
Janaina Cutrim Cruz Britto Santos	367
Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo n.º

022314/2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 31 de março 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 291 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 151 DE 17 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4495/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 19/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 07/2022 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DE AMARAL NEVES	213

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 292 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 222 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 52/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/20224 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU COLETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI. PROC. ADMINISTRATIVO 14085/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE	NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS	485

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 293 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 224 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 64/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11447/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 64/2022, cujo objeto é o 2º USO DA ATA 09/2022 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 300 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 196 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21032/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 14085/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU COLETIVOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE	NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS	485

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 301 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 163 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5765/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
SUPLENTE	FILIFE FRÔFE GIORNO	536

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
SUPLENTE	JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus a partir de 26 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 302 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 177 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 11/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1677/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 11/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALINE DE SOUZA BOREL	447
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
SUPLENTE	JULIA PANSERA GUERREIRO	555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 28 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 303 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 154 DE 26 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4496/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 23/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 10/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PROC. MÃE 5201/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 304 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 160 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4497/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 08/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 305 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 242 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1690/2025.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET - 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9629/2023

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MATEUS GANDRA WEBER	636
FISCAL TÉCNICO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO	SILVÂNIA ALVES RONCATO DIAS	679
SUPLENTE	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750
SUPLENTE	MYRELLA RIBEIRO LEITE	747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 306 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

ALTERA A PORTARIA N.º 153 DE 26 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7697/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2023, cujo objeto é o 2º USO DA ATA 10/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
FISCAL ADMINISTRATIVO	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 307 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula N.º 720 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula N.º 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula N.º 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula N.º 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula N.º 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula N.º 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula N.º 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula N.º 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula N.º 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula N.º 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula N.º 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula N.º 738; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula N.º 310; Mariana Lopes de Carvalho Souza, Matrícula N.º 754; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula N.º 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula N.º 375; Tulio Frazão Peral, Matrícula N.º 739; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula N.º 616.

Art. 4º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula N.º 720 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula N.º 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula N.º 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula N.º 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula N.º 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula N.º 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula N.º 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula N.º 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula N.º 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Mariana Lopes de Carvalho Souza, Matrícula Nº 754; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138, Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107 e Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,  
MARICÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

#### ATO DE CREDENCIAMENTO Nº05 /2025 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Victor Hugo Prudente da Silva, matrícula 498, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente.

#### LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20977/2024.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA, com fulcro no inciso IV, §1º do art. 31 do Decreto Municipal nº. 936/2022, bem como no art. 31 da Lei Federal nº. 13.303/16 e no art. 13 da Lei Complementar nº. 182/21, em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE ZELADORIA MUNICIPAL INTELIGENTE, Adjudicando o objeto em favor da empresa: IGOV 5.0 INOVA SIMPLES (I.S.) – EMPRESA SIMPLES DE INOVAÇÃO – CNPJ N.º 55.251.747/0001-04, no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Maricá, 03 de abril de 2025.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 280/2025 – DP, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 79/2023, referente ao Processo Administrativo nº 20145/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, passando a Comis-

são de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa – Mat. 800.098;

II- Fiscal: Thiago Rodrigues Faria da Costa – Mat. 800.402;

III- Fiscal: Elias de Souza Cabral – Mat. 800.311

IV- Fiscal: Cauan Ferreira de Almeida – Mat. 800.375

V- Gestor Suplente: Lais da Gama Correa – Mat. 800.251;

VI- Fiscal Suplente: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat. 800.133

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 02 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

### COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

#### Portaria nº 068 de 31 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º -Tornar sem efeito a Publicação do Processo Administrativo Nº 0020886/2022, da Companhia Maricá Alimentos, publicado no JOM Nº 1713, na folha 20, do dia 21 de março de 2025.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais a partir de 31/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

#### ATO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

O diretor-presidente da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S/A- CMA (BIOTEC MARICÁ), no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº. 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a Juliana Fortunato Rocha, superintendente lotada na Presidência, matrícula 1600141, para recebimento de suprimento de fundos da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A-CMA (BIOTEC MARICÁ), referente ao exercício de 2024, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 02 de abril de 2025

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

#### REGIMENTO DO 1ª CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA METROPOLITANA 2.2

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A 1ª Conferência REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA METROPOLITANA 2.2, será realizada no dia 12 de abril DE 2025, das 08hs às 17hs, a ser realizada no Auditório CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, situado na R. Barão de Inoã, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-0, 1 para discutir e oferecer propostas para os eixos descritos no temário Capítulo III artigo 5º da Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023. O tema central da 5ª Conferência Nacional DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (5ª CNSTT): “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, e está dividido em três eixos temáticos:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 1ª CRSTT terá abrangência Regional, mediante a realização das Etapas Municipais por meios de Conferências ou Plenárias ampliadas, Oficinas, e outras atividades pertinentes, garantindo a participação de toda a população, Trabalhadores e Trabalhadoras do município, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde de sua Unidade da Federação e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos conforme abaixo:

As datas da 5ª CNSTT segue o seguinte cronograma:

I- Etapa Municipal / Regional / Macrorregional: até o dia 15 de abril de 2025; II-Conferências Livres: até 30 de abril de 2025;

III- Etapa Estadual e Distrital: até 15 de junho de 2025;

IV- Etapa Nacional: de 18 a 21 de agosto de 2025.

Art. 3º. A Etapa REGIONAL da 1ª CRSTT/METRO 2.2 será constituída por 04 (quatro) espaços estratégicos:

I - Plenária de Abertura;

II – Instâncias deliberativas

III- Plenária Final.

IV- Escolha dos Delegados para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 4º- São instâncias deliberativas da Etapa Regional da 1ª CRSTT/METRO 2.2:

I - Os Grupos de Trabalho; e

II - A Plenária Deliberativa.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Reso-

lução CNS nº 453/2012, com participação de pessoas convidadas, estas proporcionalmente divididas em relação ao seu número total;

§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos dos Relatórios Municipais consolidados e encaminhados para a 1ª CRSTT/METRO 2.2;

§3º A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito Regional, Estadual e Nacional;

§4º As propostas, diretrizes e moções constantes no Relatório Final da 1ª CRSTT/METRO 2.2 serão publicadas na forma de Deliberação do CES/RJ e no Jornal Oficial de Maricá.

§5º A Deliberação da 1ª CRSTT/METRO 2.2 com as propostas, diretrizes e moções aprovadas na plenária será amplamente divulgada, por meios eletrônicos e impressos, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Art.5º A proposta de Regulamento da Etapa Regional será amplamente divulgada em calendário a ser proposto pela Comissão Organizadora da 1ª CRSTT/METRO 2.2.

## SEÇÃO II

### DA ETAPA REGIONAL

Art. 6º. A Etapa Regional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas relativos à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

- analisar a situação de saúde no âmbito Regional e Estadual;
- debater e formular propostas, no âmbito da região, do tema e dos eixos temáticos definidos no caput e do Art. 20 do regimento da 1ª CESTT/RJ; analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- debater e formular propostas, nos âmbitos, Regional, Estadual e Nacional do tema e os eixos temáticos definidos no caput e Art. 20 do regimento da 1ª CESTT/RJ;
- elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos e observando-se o disposto no Art. 20 do no regimento da 1ª CESTT/RJ;

§1º Os documentos dos Conselhos de Saúde referidos no caput serão definidos pelo CNS e editados após a publicação do regimento da 1ª CESTT/RJ;

§2º No Relatório Regional devem ser delimitadas as diretrizes e propostas com incidência no âmbito Regional, Estadual e Nacional;

§3º O Relatório Final da Etapa Regional será de responsabilidade da Comissão Organizadora Regional, a ser criada no âmbito das respectivas Regiões de Saúde pactuadas no Estado do Rio de Janeiro, que deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 10 (dez) dias da sua realização.

Parágrafo único. A Comissão de organização e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa emitirá Relatório da Etapa Regional, juntamente com a lista dos delegados eleitos para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

## CAPÍTULO III

### DO TEMA, DOS EIXOS E DAS DIRETRIZES

Art. 7º- 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana 2.2 terá como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"

§1º -Os eixos temáticos são:

- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

§2º- As diretrizes das Atividades Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora relacionadas aos eixos Temáticos respectivamente são:

Eixo 1 – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. DIRETRIZ 1

#### A CONSTRUÇÃO DA POLITICA

A história de luta por condições de trabalho decente no Brasil vem de longa data. Diversos documentos, publicações, relatos históricos ou ainda outras formas de registros nos demonstram o quanta as lutas sociais por melhores condições de trabalho e saúde foram transformadoras

Eixo 2 - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

#### DIRETRIZ 2

#### EXPLORACAO DO TRABALHO E RESISTENCIA TRABALHADORA

Último país do mundo a abolir oficialmente a escravidão, o Brasil foi constituído sobre uma cultura patriarcalista, escravocrata e patriarcal, a ponto de termos situações de trabalho análogo a escravidão ou de escravidão contemporânea até os dias de hoje. Mas essa história não aconteceu sem resistência e enfrentamentos. Lutas sociais de escravizados e da classe trabalhadora atravessaram séculos de exploração do trabalho no Brasil

Eixo 3 - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

#### DIRETRIZ 3

#### TODO PODER EMANA DO POVO

Como vimos, os anos de 1980 foram marcados pela redemocratização do Brasil e as conquistas da sociedade, incluindo a forte atuação da classe trabalhadora organizada em sindicatos e movimentos sociais. Dentre as conquistas, destacamos a Reforma Sanitária com a histórica a Conferência Nacional de Saúde, a criação do SUS e nova Constituição Cidadã. Participação foi e Participação a palavra de ordem e a ação!  
§1º - O Relatório Final da Etapa Regional deverá conter até 10 propostas por diretriz/eixo, aprovadas na

Plenária Final Deliberativa da Etapa Regional, para o devido encaminhamento à Etapa Estadual.

## CAPÍTULO IV DAS COMISSÕES

Art. 5º- 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e a Trabalhadora da Região Metropolitana 2.2 será conduzida pela Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- Coordenador Geral e Coordenador Adjunto
- Subcomissão de Relatoria
- Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

§1º. A Comissão Organizadora será composta por:

- 05 (cinco) Conselheiros representante, 01(um) de cada Conselho Municipal de Saúde que compõem o Fórum da Região Metropolitana II no CES: Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim;
- Secretária Executiva do Fórum da Metro II.

Art. 6º- A Comissão Organizadora contará com a Secretaria Executiva do CMS/Maricá, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria de Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º- À Comissão Organizadora da 1ª CRSTT/METRO2.2 compete:

I. Promover as ações necessárias à realização da 1ª CRSTT/METRO 2.2 atendendo às deliberações do CES/RJ, e:

- Definir os convidados e os critérios para a sua participação, conforme tabela em anexo;
- Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Etapa Regional;
- Encaminhar o Relatório Final da 1ª CRSTT/METRO 2.2 a Comissão Organizadora da Etapa Estadual.
- Indicar apoiadores e/ou representantes de entidades e movimentos sociais, com expertise nas áreas pertinentes aos temas, para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;
- Elaborar propostas de atividades para a programação, infraestrutura e acessibilidade da 1ª CRSTT/METRO 2.2.

f) Depois de homologado pelos Plenos dos Conselhos Municipais de Saúde, o Regulamento da 1ª CRSTT/METRO 2.2 serão divulgados no site do CES/RJ, para produção de seus efeitos legais, e encaminhados para sua devida publicação em Diário Oficial e no Diário oficial do Município de Maricá;

g) Formular e sistematizar todas as atividades referentes à realização da 1ª CRSTT/METRO 2.2;

§1º -O Coordenador e o Subcoordenador de Relatoria serão indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 8º -À subcomissão de relatoria compete:

- Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos neste documento; e incidir para a inclusão de propostas relativas à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- Caberá ao Coordenador de Relatoria conduzir o processo, acompanhar e monitorar a equipe externa de relatoria que irá apoiar, em suas atribuições.

Art. 9º -À subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização compete:

I. Disponibilizar o Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT/RJ e outros documentos.

## CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art. 10º. A 1ª CRSTT/METRO 2.2, terá um público específico, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contará com os seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo I deste Regimento:

- Delegados (as) indicados (as) nas Etapas Municipais para a 1ª CRSTT/METRO 2.2, conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com direito a voz e voto; e
- Convidados (as).

c) §1º A definição de participantes da Etapa Regional da 1ª CRSTT/METRO 2.2, assim como as descritas nas etapas Municipais e Regionais, buscará observar a representatividade do grupo de trabalhadores da saúde com diversos níveis de trabalho preferencialmente trabalhadores do SUS.

§2º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do segmento de usuários na etapa estadual da 1ª CRSTT/METRO 2.2 será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

- 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Profissionais de Saúde;
- 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 11º. As pessoas participantes da Etapa Regional se distribuem nas seguintes categorias:

I – Delegado(as), com direito a voz e voto;

II – Convidadas;

## CAPÍTULO VIII

### DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO REGIONAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Art.12º. Na Conferência Regional serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º A Conferência Regional deverá incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que (Preferencialmente) ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 5ª CESTT/RJ.

§2º As pessoas delegadas serão eleitas pelo processo ascendente, exceto nas Conferências livres, con-

forme o Art. 19, caput e inciso II deste do regimento da 1ª CESTT/RJ, obedecendo a seguinte proporcionalidade:

- a) 40% Conselheiros de Saúde; e
- b) 60% Não conselheiros - Trabalhadores e Trabalhadoras com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS.

§3º Não ocorrendo a proporcionalidade supracitada, a Comissão Organizadora da Etapa Regional, em conjunto com a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, deliberará sobre o caso específico.

§4º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Regional será enviado pela respectiva Região de Saúde, através do representante regional e/ou pela Comissão Organizadora Regional, à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 15 (quinze) dias após a realização da referida etapa. I - Trabalhadores da Saúde com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS.

#### CAPÍTULO IX DO RELATÓRIO FINAL

Art. 13º - O Relatório Final da Etapa Regional será de responsabilidade dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, do respectivo Conselho Municipal que sediou a Conferência Regional e a Comissão Organizadora, que deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em até 10 (dez) dias da sua realização.

§1º - No Relatório Regional devem ser delimitadas as diretrizes e propostas com incidência no âmbito Regional, Estadual e Nacional, e com vias à incidência no âmbito estadual;

§2º -O Relatório Final será a coletânea das propostas escolhidas pela plenária final da Conferência Regional.

§3º -A redação do Relatório Final, a cargo da Comissão de Relatoria, será elaborada no dia após o término da Etapa Regional.

#### CAPÍTULO X

##### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14º. As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Regional caberão à dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, através do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde de Maricá arcará com as despesas referentes a alimentação, espaço e materiais do evento para de todos os delegados(as) da etapa Regional;

§ 2º As despesas com o deslocamento dos delegados (as) Municipais até o município de Maricá serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde que compõem o Fórum da Metropolitana II, através do Fundo Municipal de Saúde;

§ 3º As despesas com o deslocamento para Conferência Estadual dos representantes de entidades/instituições eleitos delegados (as) pelo Conselho Municipal de Saúde da cidade de origem até o Rio de Janeiro serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde;

§ 5º Os (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) somente terão direito ao deslocamento e à alimentação, pagas pelo município, quando configurado o seu credenciamento enquanto delegado(a), em substituição ao delegado(a) titular eleito(a).

#### CAPÍTULO X

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. O Regimento da Conferência Regional terá como referência o Regimento da Etapa Estadual e Nacional.

Art. 16º. Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 17º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 18º. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Etapa Regional, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora.

Maricá, 03 de abril de 2025

Bruno de Souza Lougon Presidente do CMS-Maricá

## INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

### PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISTELA ADORNO SANTOS, matrícula 700.122, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-2, Assessor Especial 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO SPINELLI, matrícula 700.123, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-3, Coordenador Geral de Informação, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.04.2025.

Maricá, 01 de abril de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

### EXTRATO Nº 013/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2025

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI. O CURSO TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS SERVIDORES DO ISSM NO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS VIGENTES. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 25 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE; VALOR: R\$ 15.560,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

### EXTRATO Nº 014/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 111/2025

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, CNPJ Nº 01.144.081/0001-66;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS. O CURSO TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS SERVIDORES DO ISSM QUANTO AOS PROCEDIMENTOS, NORMATIVAS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 25 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.

VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

### EXTRATO Nº 015/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2025

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI. O CURSO TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS SERVIDORES DO ISSM NO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS VIGENTES. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 25 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE; VALOR: R\$ 15.560,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

**ATO N.º 16/2025.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 093, de 17/08/2001, combinado com o disposto no artigo 12, inciso I, do RGI do ISSM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição da República de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03);

CONSIDERANDO, também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 104/2025, datado de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 20 de março de 2025, pensão por morte ao dependente (cônjuge) Paulo Fernando dos Santos, nascido em 12 de fevereiro de 1951, com cota de 100%, em razão do falecimento da servidora ativa Maria da Saúde Silva dos Santos, servente, classe A, nível 8, matrícula 4621, RG nº 06.065.221-1 (DETRAN-RJ), CPF nº 829.204.197-\*\*, falecida em 13 de julho de 2024.

Art. 2º – Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 4.149,80 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de abril de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

**ATO N.º 17/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, II, da Lei 093 de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I, do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 68/2025, datado de 14/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE ao servidor MAURO PESSOA ROCHA, no cargo de Médico, Nível 06, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6591, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, inciso III, 'b', da CF (Redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 50,019569%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.921,36 (Dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 01 de abril de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**ATO N.º 18/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 093, de 17 de agosto de 2001, combinado com o disposto no artigo 12, inciso I, do Regimento Interno do ISSM;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 063/2025, datado de 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral à servidora Arilea de Anchieta Silva, no cargo de Servente, Referência 09, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4613, com fundamento no disposto no artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, ou seja, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados conforme demonstrado abaixo.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 1.517/96 c/c Decreto nº 1.330/24
Adicional por Tempo de Serviço	45%	Lei 01/90, art. 83, c/c Lei Compl. nº 1.517/96, art. 20
<b>TOTAL</b>		<b>4.512,90</b>

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 01 de abril de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**ATO N.º 19/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 093, de 17 de agosto de 2001, combinado com o disposto no artigo 12, inciso I, do Regimento Interno do ISSM;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 026/2025, datado de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral à servidora Fernanda Pereira de Souza Marins, no cargo de Professora Docente I, Nível 7, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2794, com fundamento no disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados conforme demonstrado abaixo.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei Complementar nº 387/2023	9.476,67
Adicional por Tempo de Serviço (Vantagem Pessoal)	15,00%	Lei Complementar nº 161/2007, art. 21, §1º c/c Lei nº 759/1988, art. 19	1.421,50
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/1998, art. 20	852,90
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)	30,0%	Lei Complementar nº 161/2007 c/c Lei Complementar nº 344/2021, art. 25	2.843,00
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 344/2021, art. 27, Anexo V	947,67
Adicional por Regência de Classe	20,00%	Lei Complementar nº 344/2021, art. 26	1.895,33
<b>TOTAL</b>			<b>17.437,07</b>

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 01 de abril de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**ERRATA: PORTARIA ISSM Nº 39/2025**

Na Portaria ISSM nº 39/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1717 de 31 de março de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: "... considerando o art. 53 da Lei nº 8.666/93."

Leia-se: "...considerando o Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021."

Maricá, 02 de abril de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

**ERRATA: PORTARIA ISSM Nº 41/2025**

Na Portaria ISSM nº 41/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1717 de 31 de março de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: "... considerando o art. 53 da Lei nº 8.666/93."

Leia-se: "...considerando o Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021."

Maricá, 02 de abril de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 -SRP**

UASG 927342

Processo Administrativo nº 24782/2024

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, tem sua data de realização do certame marcada para: 24/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com). Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

